

PORTARIA Nº 616 – AUTARQUIA SAD-PREV, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.


Publicadora em nome da Prefeitura
Municipal
06/12/24
Secretaria municipal de
Comunicação

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 374/2023, da servidora Marina Estevão da Rocha, e dá outras providências."

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – AUTARQUIA SAD-PREV, no uso das atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal nº. 1.156/2020, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, 6º e 7º da Lei 1.243/2022 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir de 06/12/2024, a designação da servidora efetiva Marina Estevão da Rocha, como Chefe de Recursos Humanos pelo envio eletrônico dos dados de pessoal (folha de pagamento) deste Fundo de Previdência Social- Autarquia, utilizando o sistema COLARE DO TCM/GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – AUTARQUIA SAD-PREV, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2024.


Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022
Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia-SAD-PREV
Decreto nº. 2.861/2022.